



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO EM 27.10.2015

Aos 27 dias do mês de outubro de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gramado a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005614-28.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro, Artur Peixoto San Martin, pelo Coordenador Ricardo Orlandini, sua Assistente Márcia Costa Arend e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 01.12.2014

**Data de Instalação do PJe:** 16.10.2015

**Jurisdição:** Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula.

**1.1 Período Correcionado:** de 1º.01.2014 a 27.10.2015

### 2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

#### **2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Artur Peixoto San Martin	1ª Vara do Trabalho de Gramado

#### **2.2 SERVIDORES**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gramado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



## 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ricardo Orlandini	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Coordenador (CJ1)</b>	23.09.2005
2	Márcia Costa Arend	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	14.11.2013
3	Assis Amador dos Reis Portela	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	<b>09.04.2012</b>
4	Adriana Ligocki Lucchese	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>02.09.2011</b>
5	Fernando Sparrenberger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>26.02.2013</b>

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Osmar Barboza Júnior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	<b>23.09.2005</b>
2	Célia Cristina Dos Santos Irigoién	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	<b>23.09.2005</b>
3	Evandro Rodrigues Costa	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	<b>25.08.2008</b>
4	Thiago Stracke Jahn	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	<b>14.07.2011</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.09.2015)



## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Adriana Ligocki Lucchese	Curso ou Evento	2	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Assis Amador dos Reis Portela	Curso ou Evento	7	12
	Dispensa de Ponto	5	
Fernando Sparrenberger	Curso ou Evento	2	168
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	166	
Márcia Costa Arend	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23	23
Ricardo Orlandini	Curso ou Evento	5	5
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Célia Cristina dos Santos Irigoien	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	8
Evandro Rodrigues Costa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	38	38
Osmar Barboza Junior	-	-	-
Thiago Stracke Jahn	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.09.2015)



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao sistema Recursos Humanos em 24.09.2015, não houve movimentação de servidores durante o período correccionado na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados de Gramado.

## 2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.09.2015.

## 2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECCIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
4	<b>Adriana Ligocki Lucchese</b>	20	16	41	<b>77</b>
3	<b>Assis Amador dos Reis Portela</b>	15	16	127	<b>158</b>
5	<b>Fernando Sparrenberger</b>	15	16	175	<b>206</b>
2	<b>Márcia Costa Arend</b>	-	-	136	<b>136</b>
1	<b>Ricardo Orlandini*</b>	-	-	28	<b>28</b>

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	<b>Célia Cristina dos Santos Irigoién</b>	-	-	-	-
2	<b>Evandro Rodrigues Costa</b>	-	-	-	-
3	<b>Osmar Barboza Junior</b>	-	-	-	-
4	<b>Thiago Stracke Jahn</b>	-	-	306	<b>306</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (24.09.2015) – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária).

\* Gestor da Unidade Judiciária.



### **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

#### **3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS**

<b>CERTIDÕES NEGATIVAS</b>			
	<b>Certidões Expedidas</b>	<b>Emolumentos arrecadados</b>	<b>Emolumentos dispensados</b>
2013	1.954	R\$ 10.806,17	R\$ 0,00
Média mensal – 2013	162,83	R\$ 900,51	R\$ 0,00
2014	1.960	R\$ 10.840,91	R\$ 0,00
Média mensal – 2014	163,33	R\$ 903,41	R\$ 0,00
Varição 2013-2014	0,31%	0,32%	-
2015 (até ago.)	1.266	R\$ 7.006,26	R\$ 0,00
Média mensal – 2015	158,25	R\$ 875,78	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 16.10.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 163,33 certidões negativas por mês em 2014, número 0,31% superior ao verificada no ano anterior. Por sua vez, nos oito primeiros meses de 2015, a média caiu para 158,25, número 3,11% menor que em 2014.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são elaboradas e entregues no momento do seu requerimento. Também são emitidas certidões negativas solicitadas por via postal, desde que o interessado encaminhe envelope selado para remessa da certidão.

A documentação necessária para confecção da certidão é arquivada em pastas “AZ” separadas as requisições e as guias GRU. Eventuais documentos trazidos pelo interessado, como contrato social e procurações, são devolvidas juntamente com as certidões. Como o número de solicitações tem aumentado, as requisições e as guias GRU são mensalmente recolhidas das pastas e separadas em plásticos com a identificação do mês e ano e acondicionadas em caixa arquivo.



## 3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

### 3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	14.538 – 99,51%	71 – 0,49%	14.609
Processos com reclamadas	41.307 (totalmente) – 99,83%	42 – 0,10%	41.379
	30 (parcialmente) – 0,07%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, são realizadas consultas aos sítios da Receita Federal, da Secretaria da Fazenda do Estado na rede mundial de computadores para confirmação dos dados cadastrais das reclamadas. Sempre que são encaminhados lotes de processos arquivados pelas unidades judiciárias são verificados os registros das reclamadas e são feitas as alterações e inclusões necessárias. Também nas ocasiões em que são solicitadas certidões negativas, os dados que porventura não constam no sistema inFOR são registrados.

Quando do cadastro de novas reclamadas é consultado o sítio da Receita Federal para verificar a correção dos dados informados. Em caso positivo, a reclamada já é cadastrada de forma unificada. Caso contrário, é aguardada a realização de audiência, oportunidade em que é verificada a correção das informações cadastrais e determinada a unificação destas no sistema informatizado, se este for o caso. Também é realizada a unificação quando o oficial de justiça traz informações que possibilitem a unificação, ou ainda em ocasiões em que são juntados documentos.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 16.10.2015, 99,51% das reclamadas do Foro de Gramado encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 99,83% dos processos que tramitam na Comarca, e 30 processos possuíam cadastro de reclamadas parcialmente unificado.

Esses números apontam pequena evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2014, cujo número de reclamadas unificadas era de 13.690 em 12.11.2014, correspondendo a um percentual de 99,23%.

### 3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados	5.425 – 99,32%	37 – 0,68%	5.462



Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	41.346 (totalmente) – 99,92%	32 – 0,07%	41.379
		1 – (parcialmente) – 0,01%		
	Reclamada	41.352 (totalmente) – 99,96%	14 – 0,03%	41.370
		4 (parcialmente) – 0,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,32% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Gramado encontravam-se unificados, restando apenas 37 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 99,92%, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 99,96%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional realizada em 12.11.2014, houve evolução no percentual de unificações de endereços de advogados, haja vista que 95,64% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado, e o número de endereços pendentes de unificação alcançava 230 processos.

### 3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
<b>Órgãos</b>	1.113 – 100%	0	1.113
<b>Processos com Órgãos</b>	3.200 – 100%	0	3.200

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

De acordo com o sistema informatizado, no dia 16.10.2015, todo o cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Diante disso, merece destaque o desempenho da Unidade Judiciária nesse quesito. Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2014, verifica-se manutenção do cadastro integralmente unificado, com o acréscimo de 41 novos cadastros de órgãos no sistema informatizado.

### 3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

PROCESSOS FÍSICOS CADASTRADOS				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até ago.)
Ação Anulatória	6	4	-33,33%	0
Ação Cautelar	12	20	66,67%	7
Ação Civil Coletiva	1	0	-100,00%	0
Ação Civil Pública	4	9	125,00%	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	69	92	33,33%	18
Ação de cobrança de honorários	0	0	-	0
Ação de consignação	51	46	-9,80%	19
Ação de cumprimento	17	92	441,18%	28
Ação de indenização	40	94	135,00%	43
Ação declaratória	2	1	-50,00%	1
Ação possessória	2	0	-100,00%	0
Ação de representação sindical	0	1	-	0
Carta de Ordem	2	1	-50,00%	1
Carta de sentença	4	9	125,00%	2
Carta precatória	200	203	1,50%	108
Embargos de terceiro	15	17	13,33%	16
Homologação	1	0	-100,00%	0
Mandado de segurança	2	0	-100,00%	1
Outros	2	14	600,00%	9
Protesto	0	1	-	0
Reclamatória-ordinário	1.356	1.415	4,35%	1.121
Reclamatória-sumaríssimo	489	278	-43,15%	476
TEE ajuste de conduta MPT	2	0	-100,00%	1
TEE multa DRT	7	4	-42,86%	2
<b>TOTAL</b>	<b>2.284</b>	<b>2.301</b>	<b>0,74%</b>	<b>1.853</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>190,33</b>	<b>191,75</b>	<b>0,74%</b>	<b>231,63</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

No ano de 2014, foram cadastrados 2.301 novos processos físicos na Comarca de Gramado, registrando-se uma média mensal de 191,75 distribuições. Esse número superou em 17 as ações distribuídas em 2013, constatando-se um aumento de 0,74% na média mensal de distribuições. Por sua vez, nos oito primeiros meses de 2015, o número de processos físicos distribuídos alcançou 1.853 que corresponde a uma média mensal de 231,63, superando em 20,80% a média de 2014.

Dentre os diversos tipos de demandas, as ações de cumprimento registraram o maior aumento em 2014 (75 processos – 441,18%), seguidas das reclamações trabalhistas do rito ordinário (59 processos – 4,35%) e ações de indenização (54 processos – 135%). Por sua vez, as reclamações do rito sumaríssimo registraram a maior queda (211 processos – 43,15%), seguidas das ações de consignação em pagamento (05 processos – 9,80%).





Finalmente, destaca-se que foi informado pelo Coordenador da Unidade, que houve redução a termo de doze reclamationárias verbais em 2014 e 2015, todas relacionadas a requerimento de autorização para trabalho de menor.

### 3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	15.330	233	65,79
2014	17.193	228	75,41
Variação 2013-2014	12,15%	-2,15%	14,61%
2015 (até ago.)	13.033	149	87,47

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 17.193 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 75,41 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se elevação de 14,61% na média de petições e documentos protocolados.

Ademais, entre janeiro e agosto de 2015 foram protocolados 13.033 petições e documentos na Unidade. Tal número corresponde a uma média de 87,47 protocolos por dia útil, registrando-se nova elevação de 16% em relação ao número médio auferido em 2014.

### 3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gramado fica no pavimento térreo do prédio do Foro, em local de fácil acesso. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são conferidos na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das partes, à numeração de volumes, processos apensados e documentos não devolvidos às partes. Após, os lotes são fechados, juntando guia de controle com a indicação do número e do ano. Ato contínuo, os lotes são acondicionados em caixas de arquivo e levados ao depósito. Também é realizada na Unidade o lançamento no sistema informatizado recebimento e da numeração do lote de arquivamento.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo



encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

### **3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS**

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

## **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Segundo informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados de Gramado, a jurisdição do Foro Trabalhista é composta por cinco municípios. Desses, a ampla maioria dos mandados se destinam a Gramado e Canela. Em face disso, a Direção do Foro estabeleceu que os 04 oficiais de justiça lotados na unidade dividem entre si os mandados dessas cidades, e que os mandados dos demais municípios são distribuídos entre cada setor da seguinte forma:

**Setor 1 – Evandro Rodrigues Costa.** Composto pelos mandados dos Municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis.

**Setor 2 - Thiago Stracke Jahn.** Composto pelos mandados dos Municípios de Gramado, Canela e São Francisco de Paula.

**Setor 3 - Osmar Barboza Júnior.** Composto pelos mandados dos Municípios de Gramado, Canela e interior de São Francisco de Paula.

**Setor 4 – Célia Cristina dos Santos Irigoien.** Composto pelos mandados dos Municípios de Gramado, Canela e Cambará do Sul.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCr, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 4 meses, registrando-se que o próximo será realizado em 30.10.2015.

### **4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS**

Consoante o relato do Coordenador, a distribuição dos mandados é feita duas vezes por semana, às segundas e quartas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgente e de plantão das cidades de Gramado e Canela são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça plantonista. Os mandados urgentes que envolvem as demais localidades são distribuídos ao oficial de justiça responsável pelo respectivo setor.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus



impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPC. Após essa análise, a devolução dos mandados é feita ao término do expediente externo, juntamente com o protocolo e os processos físicos cadastrados no dia. Os mandados urgentes e de plantão são devolvidos imediatamente.

### 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento		
	Total	Média mensal
2013	1.892	157,67
2014	2.288	190,67
Variação 2013-2014	20,93%	20,93%
2015 (até ago.)	1.552	194,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

Em 2014, a Central de Mandados recebeu em média 190,67 mandados por mês das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2013, constatase que houve aumento da demanda de mandados recebidos em 20,93%. Outrossim, nos oito primeiros meses de 2015 a média mensal subiu para 194 mandados, número 1,75% maior que no período anterior.

#### 4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até ago.)
<b>Busca e Apreensão</b>	7	6	-14,29%	5
<b>Citação</b>	211	233	10,43%	171
<b>Condução de Testemunha</b>	1	5	400,00%	1
<b>Notificação</b>	1.214	1.457	20,02%	959
<b>Penhora</b>	300	427	42,33%	256
<b>Outros</b>	141	171	21,28%	115
<b>Total</b>	<b>1.874</b>	<b>2.299</b>	<b>22,68%</b>	<b>1.507</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)



Foram cumpridos 2.299 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2014. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1.), constata-se que foram cumpridos 11 mandados a mais do que os distribuídos no mesmo lapso, concluindo-se que houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Ademais, constatou-se aumento da produtividade dos oficiais de justiça, haja vista que, em 2014, foram cumpridos 425 mandados a mais que em 2013, o que representou um aumento de 22,68% a produtividade média.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2014, as notificações registraram maior número (1.457), seguidas das penhoras (427) e das citações (233). Os mandados de condução de testemunha (5) e de busca e apreensão (6) foram as menores demandas da Central de Mandados em 2014.

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até ago.)
<b>Busca e Apreensão</b>	1,86	9,33	402,56%	2,40
<b>Citação</b>	5,79	7,13	23,27%	5,93
<b>Condução de Testemunha</b>	4,00	11,80	195,00%	23,00
<b>Notificação</b>	4,02	3,87	-3,84%	3,18
<b>Penhora</b>	10,26	11,59	13,02%	13,16
<b>Outros</b>	4,42	2,51	-43,22%	3,45
<b>Prazo médio geral</b>	<b>5,24</b>	<b>5,56</b>	<b>6,17%</b>	<b>5,22</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

O tempo médio para cumprimento das diligências pela Central de Mandados vem mantendo certa estabilidade nos últimos três anos, haja vista que, em 2013, o prazo médio geral foi de 5,24 dias, enquanto, em 2014, esse prazo médio foi de 5,56 dias; nos oito primeiros meses de 2015, por sua vez, o prazo médio sofreu leve queda para 5,22 dias.

Dentre as espécies de diligências, o prazo para cumprimento dos mandados de penhora registrou aumento de 10,26 dias em 2013, para 11,59 dias em 2014 (+13,02%), e novo aumento para 13,16 dias em 2015 (+13,52%); o mesmo se verificou em relação à condução de testemunhas (4, 11,80 e 23 dias nos anos de 2013, 2014 e 2015, respectivamente). Em contrapartida, o prazo para cumprimento de notificações caiu de 4,02 dias em 2013, para 3,87 dias em 2014 (-3,84%) e nova queda para 3,18 dias em 2015 (-17,16%).



Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que, excetuadas as conduções de testemunhas, cujo número total é ínfimo, as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguidas das citações. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações.

#### 4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2013		2014		2015 (até ago.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	1	14,29%	1	16,67%	0	0,00%
<b>Citação</b>	45	21,33%	61	26,18%	35	20,47%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	0,00%	2	40,00%	1	100,00%
<b>Notificação</b>	132	10,87%	155	10,64%	84	8,76%
<b>Penhora</b>	108	36,00%	162	37,94%	90	35,16%
<b>Outros</b>	19	13,48%	13	7,60%	11	9,57%
<b>Total Geral</b>	<b>305</b>	<b>16,28%</b>	<b>394</b>	<b>17,14%</b>	<b>221</b>	<b>14,66%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 394 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor correspondente a 17,14% de todos os mandados cumpridos no período. Nota-se aumento no percentual de mandados devolvidos com atraso relação à média de 2013, cujo percentual foi de 16,28%. Entretanto, no período de janeiro a agosto de 2015, o percentual de mandados devolvidos após o decurso do prazo legal caiu para 14,66%.

A redução do percentual de mandados devolvidos com atraso em 2015 é verificada na citação (de 26,18% para 20,47%), na notificação (de 10,64% para 8,76%) e na penhora (de 37,94% para 35,16%). Somente foi registrado aumento no percentual de mandados devolvidas com atraso naqueles classificados como “outros”.



#### 4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gramado.

<b>Osmar Barboza Júnior</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	02	02	01	01
<b>Citação</b>	59	57	51	53	56	44
<b>Condução de Testemunha</b>	01	01	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	285	282	306	309	218	214
<b>Penhora</b>	84	69	128	133	68	67
<b>Outros</b>	29	29	44	43	38	39
<b>Total</b>	<b>458</b>	<b>438</b>	<b>531</b>	<b>540</b>	<b>381</b>	<b>365</b>

<b>Célia Cristina Dos Santos Irigoién</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	04	04	00	00	01	01
<b>Citação</b>	54	51	66	67	34	34
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	03	03	02	01
<b>Notificação</b>	244	237	385	389	296	281
<b>Penhora</b>	85	83	132	133	75	74
<b>Outros</b>	28	28	56	55	27	28
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>403</b>	<b>642</b>	<b>647</b>	<b>435</b>	<b>419</b>



<b>Evandro Rodrigues Costa</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	03	03	02	02	01	01
<b>Citação</b>	57	57	48	48	33	32
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	01	01	00	00
<b>Notificação</b>	360	360	341	341	251	234
<b>Penhora</b>	69	69	77	74	50	53
<b>Outros</b>	46	46	28	28	21	20
<b>Total</b>	<b>535</b>	<b>535</b>	<b>497</b>	<b>494</b>	<b>356</b>	<b>340</b>

<b>Thiago Stracke Jahn</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	02	02	02	02
<b>Citação</b>	45	46	67	65	59	61
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	01	01	00	00
<b>Notificação</b>	327	335	418	418	229	230
<b>Penhora</b>	78	79	85	87	62	62
<b>Outros</b>	34	38	45	45	28	28
<b>Total</b>	<b>484</b>	<b>498</b>	<b>618</b>	<b>618</b>	<b>380</b>	<b>383</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

O Foro da Justiça do Trabalho de Gramado recebeu a instalação do sistema PJe apenas cerca de 10 dias antes da inspeção correcional. Assim, a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se em processo de adaptação de suas atribuições e demandas.

De qualquer forma, devem ser registrados a excelente organização da unidade, a motivação dos servidores que compõem a equipe de trabalho no local, assim como os bons resultados que vinham sendo apresentados até então em relação às atribuições originárias da CCDF. Nesse sentido, destacam-se o alto percentual nas unificações cadastrais tanto em relação às



demandadas como em relação aos endereços de procuradores. Em relação ao trabalho executado na Central de Mandados, deve ser enfatizado o excelente tempo médio de cumprimento, assim como a diminuição do número de mandados devolvidos com atraso.

Ao final, a Corregedora parabenizou a todos pela qualidade do trabalho apresentado e pelo comprometimento.

## **6 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gramado das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

## **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Artur Peixoto San Martin, pelo Coordenador Ricardo Orlandini, sua Assistente Márcia Costa Arend e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**